PORTARIA Nº 26/2025

Dispõe sobre a nomeação de Servidor em Cargo Efetivo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Silvana Faria Pereira,** brasileira, divorciada, titular do RG nº 7.XXX.XXX-9 SSP/PR e CPF Nº 033.XXX.XXX-05, a partir de **03 de fevereiro de 2025**, APROVADA em Concurso Público relativo ao Edital nº 001/2022, para ocupar as funções do cargo de Gestor Legislativo , do quadro efetivo permanente desta Câmara (Regime Estatutário), conforme prevê a Lei Municipal nº 1485/2022, Lei Municipal nº 909/2012 e suas alterações e a Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior fará jus aos vencimentos e vantagens correspondentes ao Cargo de Gestor Legislativo – Advogadoconforme Art. 18, Inciso V e do Anexo I da Lei Municipal nº 909/2012 e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 03 de fevereiro de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 26/2025

Dispõe sobre a nomeação de Servidor em Cargo Efetivo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora **Silvana Faria Pereira,** brasileira, divorciada, titular do RG nº 7.XXX.XXX-9 SSP/PR e CPF Nº 033.XXX.XXX-05, a partir de **03 de fevereiro de 2025**, APROVADA em Concurso Público relativo ao Edital nº 001/2022, para ocupar as funções do cargo de Gestor Legislativo , do quadro efetivo permanente desta Câmara (Regime Estatutário), conforme prevê a Lei Municipal nº 1485/2022, Lei Municipal nº 909/2012 e suas alterações e a Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior fará jus aos vencimentos e vantagens correspondentes ao Cargo de Gestor Legislativo – Advogadoconforme Art. 18 Inciso V e do Anexo I da Lei Municipal nº 909/2012 e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 03 de fevereiro de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - https://www.tamarana.pr.leg.br

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 04/02/2025. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/ diario-oficial